



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

02 06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
17 511 0076 1002 0000 ABERTURA E MANUT. DE POÇOS E AÇUDES
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.02.0-300 00

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti, 11 de Fevereiro de 2019

Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal